

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES/BRAFITEC (ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL) 2023**

com retificação de 13/03/2023

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O PROGRAMA BRAFITEC é um programa de cooperação internacional financiado pela CAPES e estabelecido entre instituições de ensino do Brasil e da França para alunos de graduação.

1.2. O objeto do presente edital é a seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as instituições francesas parceiras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o projeto aprovado em 2022 (edital nº 33/2022 BRAFITEC) e previsão para início do intercâmbio em 2023.2 (duração de dois semestres acadêmicos), no âmbito dos cursos de Engenharia Civil e Ambiental.

1.3. O projeto aprovado pela CAPES possui o título “**Tecnologias Digitais para um Ambiente Construído Sustentável e Resiliente**”, cujo objetivo geral é realizar uma abordagem mais interdisciplinar da engenharia, integrando as transições digital, ambiental, energética e social, especialmente no contexto do ambiente construído. Incluem-se aqui as temáticas das tecnologias digitais aplicadas ao ambiente construído sustentável (edifício e cidade), “Smart Building”, “Smart City”, energias renováveis, planejamento urbano e transportes.

1.4. As instituições francesas parceiras da UFRN, integrantes deste projeto, são:

**I) Université de Technologie de Compiègne (UTC)** (<https://www.utc.fr/>);

**II) École Spéciale des Travaux Publics (ESTP-Paris)** (<https://www.estp.fr/>).

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Todos os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil ou de Engenharia Ambiental da UFRN;

II – Possuir “Índice de Eficiência Acadêmica Normalizada” (IEAN) igual ou superior a 600 (seiscentos) **ou ele estar entre os 10,00% melhores IEANs do curso;**

III – Apresentar, no máximo, 01 (uma) reprovação e 02 (dois) trancamentos de matrícula em disciplinas ou 01 (um) trancamento de programa;

- IV - Ter integralizado o percentual entre 60% e 80% da carga horária da estrutura curricular do curso, incluído o período vigente (2023.1);
- V – Ter sido classificado no ENEM com nota mínima de 600 pontos;
- VI – Não ter participado de outro programa de intercâmbio acadêmico da UFRN;
- VII – Ter proficiência em língua francesa (ver item 5).

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de ~~06 a 13 de março de 2023~~ **06 a 15 de março de 2023** (horário limite = 17h).

3.2. Para a inscrição, o aluno deverá entregar na secretaria do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental os seguintes documentos:

- I) Histórico Escolar (do Sigaa);
- II) Relatório de Índices Acadêmicos (do SIGAA);
- III) *Curriculum Vitae* com telefone e email para contato;
- IV) Indicação da instituição francesa de interesse, justificando sua escolha e motivação.

3.3. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos. Nestes casos, o aluno não será considerado inscrito.

3.4. O processo seletivo será realizado em duas etapas: avaliação da documentação enviada e entrevista presencial.

3.5. Dentre os alunos inscritos, serão selecionados para a entrevista os 8 (oito) primeiros classificados de acordo com o **valor e posição relativa (no curso) do Índice de Eficiência Acadêmica Normalizada (IEAN)**. A relação destes alunos, assim como a hora e o local da entrevista será divulgada ~~até o dia 15 de março de 2023~~ **no dia 16 de março de 2023** nos Fóruns dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Ambiental.

3.6. Na entrevista a ser realizada no dia **17 de março de 2023**, por docentes da UFRN, serão aferidos os seguintes aspectos: avaliação da motivação, da justificativa e do potencial da contribuição acadêmica do aluno e o conhecimento básico da língua francesa. Além disso, serão considerados o seu desempenho acadêmico, sua participação em atividades da UFRN (iniciação científica, monitoria, etc.) e a adequação do perfil do aluno à atividade proposta e ao perfil da instituição parceira.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS E DA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Serão disponibilizadas **(até) 04 (quatro)** bolsas de estudo por um período de 01 (um) ano, conforme as regras do programa CAPES/BRAFITEC;

**4.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

4.3. Da entrevista, serão definidos, em ordem de prioridade na concessão de bolsas, os alunos aprovados (até quatro) e suplentes (até dois).

4.4. Como critério de desempate do processo seletivo será considerado o “*Índice de Eficiência Acadêmica Normalizada*” (IEAN).

4.5. O resultado final será divulgado em **20 de março de 2023** nos Fóruns dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Ambiental.

4.6. Em caso de desistência por parte do aluno selecionado, será convocado o suplente de acordo com a classificação definida na divulgação.

## **5. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS**

5.1. A proficiência em francês é exigência da CAPES, sendo prevista no Edital nº 33/2022 – BRAFITEC, devendo ser apresentado pelo aluno até a data de **31 de maio de 2023**. Sem a comprovação da proficiência, o aluno será desclassificado.

5.2. Os testes de proficiência para a comprovação do conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:

I) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: **nível B1, no mínimo**, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; ou

II) TCF CAPES (teste completo): **nível B1, no mínimo**, com validade de dois anos; ou

III) DELF (Diplôme d’Études en Langue Française): **mínimo de B1**, sem prazo de validade; ou

IV) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): **mínimo de C1**, sem prazo de validade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A aprovação e implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelo edital nº 33/2022 - BRAFITEC.

6.2. O número total real de bolsas disponibilizadas será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão.

Natal, 28 de fevereiro de 2023

Prof. Titular Petrus Gorgônio B. da Nóbrega  
Coordenador do Projeto BRAFITEC  
proj.brafitec.ufrn@gmail.com

## TABELA RESUMO DAS DATAS IMPORTANTES

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição com envio da documentação	<del>06 a 13/03/23</del> 06 a 15/03/23 (17h)
Divulgação dos selecionados para a entrevista	15/03/2023 16/03/2023
Entrevistas	17/03/2023
Divulgação dos resultados	20/03/2023
Apresentação da proficiência em francês	31/05/2023